

EDITAL DE SELEÇÃO

CURSO | INCIDÊNCIA POLÍTICA

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos ao curso sobre Incidência Política, para o ano de 2023.

1. DO CURSO:

1.1. Serão oferecidas um total de 20 vagas no curso sobre Incidência Política. O curso tem como objetivo fortalecer os processos de formação de moradores da Maré em relação às práticas de incidência política em níveis local e nacional. Ele abordará conteúdo conceitual e instrumental sobre essas práticas. O curso terá uma carga horária de 30h e ocorrerá ao longo do mês de setembro, com encontros presenciais.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 23/08/2023 a 28/08/2023, através do formulário <https://enketo.ona.io/x/PexK6TyD>.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Moradores da Maré;
- b) Ter a partir de 16 anos.

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) Pessoas indígenas;
- d) Pessoas com deficiências;
- e) LGBTQIA+.

• Haverá um espaço para crianças, filhos e filhas de alunos matriculados no curso, com o intuito de encorajar a participação de mães e responsáveis pelo cuidado integral de crianças. O espaço contará com atividades que dialoguem com a agenda de incidência política adequadas à faixa etária do grupo.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. Os/as candidatos/as serão selecionados e classificados a partir do desejo de trabalhar com pautas sociais, da experiência com ativismo e da disponibilidade para estar presente em todas as aulas.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com os candidatos e candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia 01/09/2023, nos murais da Redes da Maré e na página do [Instagram](#) e site da Redes da Maré.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A matrícula será realizada no dia 04/09/2023 no prédio central da Redes da Maré (Rua Sargento Silva Nunes, n.º 1012, Nova Holanda). Os alunos classificados que não realizarem a matrícula tempestivamente serão, automaticamente, eliminados e suas vagas serão preenchidas pelos candidatos da lista de espera, já no primeiro dia de aula.

5.2. No ato da matrícula (presencial), o candidato deve apresentar o original dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF.

5.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4. As aulas terão início no dia **12/09/2023** com término em **30/09/2023**.

5.5. Os selecionados que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligados do projeto e será convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente às terças e quintas-feiras, das 18h às 21h, e aos sábados, das 10h às 13h, no prédio central da Redes da Maré, localizado na Rua Sargento Silva Nunes, n.º 1012, Nova Holanda.

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para os/as alunos/as com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

8. DA BOLSA AUXÍLIO:

8.1. Será oferecida uma bolsa auxílio no valor de R\$200,00 (duzentos reais), ao aluno/a que atender aos requisitos para recebimento e tiver efetiva participação nas aulas e realização das atividades.

8.2. São requisitos para o recebimento da bolsa:

- a) Participação em 90% das atividades do curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

9.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.